MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

Despacho Nº 1651-SALC/DA/Base Adm ESFCEx

Salvador, BA, 26 de novembro de 2026.

Assunto: autorização da contratação - aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Seção de Saúde da ESFCEx

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação, com fundamento na delegação prevista no art. 6º da Portaria C Ex nº 2.334, de 1º de outubro de 2024, que estabelece as instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos no âmbito do Exército Brasileiro, mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da referida Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Esta autorização é referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Seção de Saúde da ESFCEx. O valor estimado é de R$ 3.781,00 (três mil, setecentos e oitenta e um reais).

FERNANDO LAUREANO ANTONELLO - TC
Ordenador de Despesas da ESFCEx/CMS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC FERNANDO LAUREANO ANTONELLO**, em 26/11/2026, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: UXWO-oFXs-98x/-mQYt